



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a trigésima sétima sessão de julgamento, extraordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Larah Barros Rebêlo, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. O Exmo. Sr. Senhor Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão precisou ausentar-se durante a sessão por motivo justificado. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto foi convocada nos termos do art. 11, §7º, do Regimento Interno. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 10, do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 34ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 4 e 7/10/2021; e a Ata da 36ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em cinco de outubro do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.321/2021, do dia 1º/10/2021 e publicada no dia 4/10/2021, às fls. 490/497, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos a seguir relacionados: Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000174-09.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e dos advogados da reclamada. No mérito, negar provimento ao recurso obreiro; declarar que há legitimidade dos advogados recorrentes nos presentes autos e negar provimento ao pleito recursal. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000286-63.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, dar provimento ao recurso da empresa para excluir do condeno a obrigação de reintegrar o obreiro ao emprego e julgar improcedente a ação; negando provimento ao recurso obreiro. Custas dispensadas. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000019-35.2021.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Resolveu: por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0001171-54.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resolveu:** por maioria, preliminarmente, não conhecer do recurso por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que conhecia do apelo. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000253-88.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrente. O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimentos aos apelos. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000097-03.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos apelos. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0051000-04.2005.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral pela agravante. Assegurada a sustentação oral pelo agravada/reclamada o Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resolveu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0001160-40.2010.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo agravante/reclamante o advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392. Fez sustentação oral pela agravada o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11371-B. **Resolveu:** por maioria, preliminarmente, não conhecer do agravo de petição obreiro, por preclusão, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que conhecia do apelo. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000364-94.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Lucas José de Moura Carneiro, OAB/AL 10.730. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada a pagar ao reclamante indenização por danos morais no valor de R\$40.000,00, bem como, honorários advocatícios ao patrono do autor no percentual de 15%. Custas arbitradas em R\$800,00. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000587-64.2017.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral pelo recorrente(FSF TECNOLOGIA LTDA.-EPP) o advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830. **Resolveu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000147-65.2020.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para: a) condenar a reclamada ao pagamento de aviso prévio indenizado de 30 dias a partir de 26.04.2018; b) retificar a CTPS obreira para fazer constar como data de encerramento do contrato 25.05.2018; c) condenar a litisconsorte Bionergética Aroeira S.A, de forma subsidiária, ao pagamento das verbas deferidas; d) excluir do condeno os honorários advocatícios de sucumbência a cargo do reclamante; e) deferir em favor dos patronos da parte autora honorários advocatícios de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas fixadas em R\$ 100,00,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 5.000,00. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000319-02.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o Advogado José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174. **Resolveu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000483-58.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO MARCOPOLLO AS ADVOGADO CLAUDIO DIAS DE CASTRO** (OAB: 32361/RS). O advogado Cláudio Dias de Castro, OAB/RS 32.361, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante (Marco Polo S.A.). **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição patronais e obreiro e, no mérito, negar provimentos a todos. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000709-97.2019.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522. A advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamado. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos recursos, dar provimento parcial ao recurso do reclamado para determinar que os juros de mora sejam aferidos a partir do ajuizamento da ação e a atualização monetária a partir do vencimento da obrigação, nos termos do art. 459 CLT c/c art. 39, § 1º, da Lei n. 8177/91 c/c Súmula n. 381 do TST, nos termos da fundamentação supra, e negar provimento ao recurso adesivo obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000122-56.2020.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392. **Resolveu:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia do recurso do obreiro e dava-lhe parcial provimento para excluir da sentença o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais por parte do reclamante; e não conhecer do recurso da reclamada, por deserção. Custas mantidas, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Pedro Inácio da Silva. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000096-12.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários de sucumbência, a cargo da reclamada, para 10% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000115-90.2020.5.19.0058 Relator PEDRO INACIO DA** O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamante/recorrente. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0001207-17.2019.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA** O advogado José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação ora que faria pelas recorridas. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000690-48.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo sindicato/recorrente o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial do recurso ordinário patronal para excluir a condenação da reclamada ao pagamento de multa por litigância de má-fé; e dar parcial provimento ao recurso ordinário adesivo sindical para majorar para 15% o percentual devido sobre os honorários sucumbenciais. Custas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

mantidas. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000002-55.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Tatiana Guimarães Ferraz Andrade, OAB/SP 242.236, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para declarar que a rescisão do contrato entre as partes ocorreu por justa causa obreira, excluindo da condenação os pedidos de multa do art. 477 da CLT, aviso prévio proporcional, multa de 40% sobre o FGTS, férias proporcionais acrescidas de 1/3 e 13º salário proporcional. Custas de R\$336,00, calculadas sobre R\$ 16.800,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para fins recursais. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000469-46.2019.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Ana Carla de Oliveira da Silva, OAB/AL 15.634. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado, a advogada Tássia de Oliveira Costa, inscrita na OAB/AL 11.101. **Resolveu:** por maioria, conhecer de ambos os apelos e negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso patronal para excluir a condenação em indenização por danos morais, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que negava provimento a ambos os recursos. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0001173-72.2015.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Ivair Ximenes Lopes, OAB/MS 8.322. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000388-46.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Márcio Mendes de Oliveira, OAB/PE 16.725-D, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 3 Processo Nº 0000036-84.2020.5.19.0261 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000141-51.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Resolveu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 12 Processo Nº 0000193-58.2020.5.19.0002 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000198-75.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. De ofício, determina-se a conversão dos autos ao padrão "Portable Document Format" (PDF), para o devido envio à Justiça Comum Estadual. Custas pela reclamante, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 14 . Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000322-26.2021.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** **Resolveu:** por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada, por deserção, conhecer do recurso do autor e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 20 Processo Nº 0000384-94.2020.5.19.0005 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos. **Ordem: 27 Processo Nº 0000711-39.2020.5.19.0005 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios, condenando a embargante na multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC, no percentual de 2% sobre o valor atualizado atribuído à causa. **Ordem: 28 Processo Nº 0000848-15.2020.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resolveu:** por unanimidade, conhecer e acolher os presentes embargos de declaração para, sanando a omissão,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

determinar que façam constar na conclusão do Acórdão as custas processuais, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a cargo da ré, a serem calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor atribuído à condenação para fins de direito. **Ordem: 33 Processo Nº 0001313-07.2016.5.19.0058 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0001476-83.2013.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resolveu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000089-80.2020.5.19.0062 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 37 Processo Nº 0000103-92.2021.5.19.0009 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios obreiros e dos advogados da reclamada. **Ordem: 38 Processo Nº 0000141-13.2021.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 39 Processo Nº 0000422-44.2013.5.19.0008 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 40 Processo Nº 0000455-19.2020.5.19.0063 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000511-67.2020.5.19.0058 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDOALCOFORADO CATAOALCOFORADO CATAO Resolveu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 42 Processo Nº 0000599-72.2017.5.19.0006 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração sindicais e patronais. **Ordem: 43 Processo Nº 0000685-26.2020.5.19.0010 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000723-41.2020.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Resolveu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000823-02.2020.5.19.0007 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 46 Processo Nº 0000968-90.2020.5.19.0061 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 47 Processo Nº 0001087-71.2019.5.19.0001 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 48 Processo Nº 0001252-15.2019.5.19.0003 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 49 Processo Nº 0001584-29.2017.5.19.0010 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 50 Processo Nº 0010008-06.2016.5.19.0007(ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 51 Processo Nº 0010496-78.2013.5.19.0002 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 52 Processo Nº 0150100-49.2007.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resolveu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às doze horas e quatorze minutos do dia treze de outubro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ Pedro Inácio da Silva. **ORIGINAL ASSINADO**